



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 9 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.304, de 15 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 3º § 5º da Lei nº 6639, de 09 de outubro de 2007, modifica a Portaria nº 42336, de 14 de março de 2023, que nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2022/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: DANIELA RIGOLDI DEL NERO MOTA
Suplente: FLÁVIA LOPES DE CERQUEIRA GIMENES DE OLIVEIRA

II - Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: BÁRBARA CIBELLI DA SILVA MONTEAGUDO
Suplente: MARCELO DE SOUZA FERMINO

III - Representantes dos Supervisores de Ensino:

Titular: GISELE GELMI
Suplente: -o-

IV - Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais:

Titular: -o-
Suplente: -o-

V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Titulares: ANDERSON LEÃO
-o-
Suplentes: ÉRIKA CHRISTINA KOLE
-o-

VI - Representantes dos Professores de Escolas Estaduais:

Titulares: CAMILA RODRIGUES DA SILVA
CLEBER BARBOSA DA SILVA CLARINDO
Suplentes: LINCOLN MENEZES DE FRANÇA
-o-

VII - Representantes dos Professores de Escolas Municipais:

Titulares: FÁTIMA MONEIM EID MOHAMED SILVA
CIN FALCHI
Suplentes: ELAINE DE JESUS FONTANA SILVA
LAURA RIBAS VILARDI

VIII - Representantes dos Servidores de Escolas Estaduais:

Titular: -o-
Suplente: -o-



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

IX- Representantes dos Servidores de Escolas Municipais:

Titular: LUCIANA VIEIRA DA SILVA
Suplente: NATHÁLIA ALVES DEMORI

X - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Estaduais:

Titular: ARIANE PICHINIM DE ALMEIDA SERAFIM
Suplente: RÚBIA DOMINGOS LOPES

XI - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Municipais:

Titular: MÁRCIA APARECIDA DE LIMA LEMES
Suplente: MÁRCIO FERNANDES MADEIRA

XII - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Particulares:

Titular: AMÁLIA REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA
Suplente: ANA CAROLINA DE SOUZA MANSOLELI

XIII - Representantes das Escolas Particulares:

Titular: -o-
Suplente: -o-

XIV - Representantes das Universidades Públicas:

Titular: EMERY MARQUES GUSMÃO
Suplente: TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO

XV - Representantes das Universidades Particulares:

Titular: THAÍS CAROLINE ATAIDE LACERDA
Suplente: WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER

XVI - Representantes das Associações de Moradores:

Titular: TEREZA APARECIDA MACHADO
Suplente: SÍLVIO SILVÉRIO FEITOSA DE FREITAS

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

drs

DESINFETANTE, PAPEL E COLETA DIÁRIA DOS EFLUENTES - R\$ 447,50.

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Assinatura 21/07/2023. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 134/2023, referente ao PE 023/2023. Objeto Troca de marca do item: AMIODARONA, CLORIDRATO 150 MG/ 3 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - ÂMPOLA COM 3 ML – nova marca: HIPOLABOR. Processo Protocolo 27861/2023.

DIVERSOS

PORTARIA S.E. NÚMERO 0124

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 19.043, de 17 de julho de 2023, consoante o que dispõe o Art. 18-J, alínea "b", do Inciso II do Art. 18-K e inciso IV do Art. 18-M da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, **DESIGNA**, por necessidade de serviço, a Professora de EMEF **SABRINA GONÇALVES DOMINGUES**, matrícula 92.959-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de julho de 2023.

Professora de EMEF com Jornada Especial em EMEF 60 horas semanais		
No período de 24 de julho a 21 de setembro de 2023:		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEF "Prof. Américo Capelozza" Período: Manhã	EMEF "Prof. Américo Capelozza" Período: Tarde	Classe da Prof. ^a Isabel Cristina Verça Fernandes Licença Prêmio – Prot. n.º 22.600/2023 3º Ano F

COMUNICADO CME Nº 01 DE 21/07/2023 – COMUNICA COMPOSIÇÃO DE DIRETORIA

COMUNICADO CME Nº 01 DE 16/06/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Marília, com base no disposto no artigo 43º do Regimento Interno, regulamentado pelo art. 3º, §§10 e 11 da Lei Nº 6.639 de 09 de outubro de 1997 do município de Marília, considerando a decisão plena do CME de Marília em reunião extraordinária de 16 de junho de 2023, **COMUNICA** a composição de seus respectivos diretores, em exercício desde a data da eleição.

Presidente: Marcelo de Souza Fermino, RG 42.663.139-0;

Vice-presidente: Sílvio Silvério Feitosa de Freitas, RG 43.681.439-0;

1ª secretária: Laura Ribas Vilardi, RG 90.484.407-X;

2ª secretária: Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo, RG 21.734.434-3;

A referida constituição de diretoria do CME, consoante art. 42º do Regimento Interno deste conselho, atua em mandato de um ano, até 25 de novembro de 2023, sendo permitida a recondução.

Cons.º Marcelo de Souza Fermino
Presidente do CME de Marília

PORTARIA CME Nº 01 DE 21/07/2023 – CONSTITUI COMISSÕES TEMPORÁRIAS

PORTARIA CME Nº 01 DE 21/07/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Marília, com base no disposto nos artigos 30º a 33º do Regimento Interno, regulamentado pela Lei Nº 6.639 de 09 de outubro de 1997 do município de Marília, considerando a decisão plena da reunião do CME de Marília de 30 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as seguintes Comissões Temporárias:

I – Comissão Temporária **de Integração Social**, responsável por:

- Promover a consulta à sociedade sobre as necessidades e prioridades locais de educação;
- Incentivar a discussão e definição das políticas e do planejamento educacional
- Sistematizar sugestões de medidas para atualização e capacitação dos professores por meio da educação continuada

II – Comissão Temporária **de Controle dos Atos**, responsável por:

- Propor e realizar ações de acompanhamento e controle dos atos praticados pelos gestores da educação
- Avaliar rendimentos escolares e suas aprovações;
- Elaborar propostas para melhorias do fluxo e do rendimento escolar

III – Comissão Temporária **de Acompanhamento do Plano**, responsável por:

- Acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Educação
- Fiscalizar a implementação da BNCC;
- Apurar a existência de irregularidades na gerência dos recursos educacionais;

Art. 2º Designar para a composição das comissões de cada um dos incisos seguintes, os conselheiros citados nas respectivas alíneas:

I – Comissão Temporária **de Integração Social**:

- Membro representante dos Professores de Escolas Municipais, por Laura Ribas Vilardi;
- Membro representante dos pais de alunos dos escolas municipais, pela titular Márcia Aparecida de Lima Lemes e pelo suplente Márcio Fernandes Madeira;
- Membro representante das universidades públicas, pela titular Emery Marques Gusmão e suplente Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo;

II – Comissão Temporária **de Controle dos Atos**:

- Membro da Secretaria Municipal de Educação, pela titular Daniela Rigoldi Del Nero Mota e suplente Flávia Lopes de Cerqueira Gimenes de Oliveira;
- Membro da Diretoria Regional de Ensino, pela titular Bárbara Cibelli da Silva e suplente Marcelo de Souza Fermino;